



**CURSO DE GESTÃO PÚBLICA
PROJETO INTEGRADOR III**

OS DESAFIOS DA INOVAÇÃO DA GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

BRASÍLIA - DF

2022

BRUNA CARVALHO LIMA
FRANCISCO ASSIS VICTOR NETO
ISABELA ARAUJO MEDEIROS
KAIO EDUARDO

OS DESAFIOS DA INOVAÇÃO DA GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Projeto apresentado ao Curso Superior de
Gestão Pública da Faculdade Cerrado, em
cumprimento às exigências legais como
requisito parcial à conclusão da disciplina
Projeto Integrador III

Profª Orientadora: Maria Alice Melo Nunes

BRASÍLIA - DF
2022

AGRADECIMENTOS

A Deus que me conduziu com as devidas lições de amor, fraternidade e compaixão hoje e sempre.

Aos meus familiares que estiveram nas horas mais difíceis e felizes da minha vida.

Aos amigos que estiveram comigo nessa jornada.

Aos docentes do curso pelo incentivo e dedicação, em especial à querida orientadora Prof^a Maria Alice Melo Nunes pela compreensão, incentivo e incisivas pontuações.

À equipe da faculdade Cerrado que colaboraram para conclusão de mais uma etapa.

A todos que participaram das pesquisas, pela colaboração e disposição no processo de obtenção de dados.

"O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis."

José de Alencar

RESUMO

É crescente a necessidade de adoção de práticas inovadoras na Administração Pública. Os caminhos para a modernização são essenciais para a sociedade. A participação social e o uso de tecnologias são temas recorrentes e de grande importância quando se trata em inovação na forma de prestar serviços à população. O objetivo geral do estudo é analisar o ambiente desafiador de inovação nas organizações públicas no que tange à Segurança Pública, sob a perspectiva dos agentes públicos envolvidos. Nesse sentido, foi elaborado questionário de forma a identificar a percepção sobre os fatores inerentes ao tema.

Palavras-chave: Inovação; Segurança Pública; Desafios.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1 INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
2.1.1. Desafios da inovação.....	12
2.2 SEGURANÇA PÚBLICA E A NOÇÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ.....	13
2.2.2. Segura Cidadã.....	14
3. METODOLOGIA.....	17
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20
ANEXO 1.....	21

1. INTRODUÇÃO

As novas tecnologias, assim como os novos modelos de negócios e formas organizacionais permitem um ambiente favorável à Inovação. O avanço tecnológico e práticas mais ágeis revigoram não só o setor industrial, mas também a Administração Pública.

No entanto, os desafios em torno da inovação são complexos. As restrições orçamentárias e as crescentes expectativas da população exigem uma nova forma de operar dentro setor público. Nesse sentido, na emergência de entregar "mais com menos", a inovação no setor público se torna muito importante, e, portanto, não deve ser tratada de maneira isolada. As instituições mais inovadoras permitem traçar soluções efetivas para cumprir seus desafios.

A capacidade de inovar representa a competência de mobilizar recursos, observando também a habilidade pessoal e organizacional em potencializar condições e minimizar efeitos negativos de variáveis diversas. A Inovação no setor público é caracterizada como competências organizacionais que mobilizam os diferentes recursos e sustentam esforços de inovação, com a finalidade de atribuir lideranças e gestão de projetos e equipes. Sendo assim, o Estado é gerador de significativas mudanças e inovações, uma vez que direcionam investimentos para o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, produtos, serviços, processos, políticas e sistemas.

A inovação contribui para a legitimidade da sociedade e usuários do serviço público em relação às organizações públicas. Diante disso, a inovação deve ser implementada ou ter influência tangível e trazer resultados públicos, como eficiência, eficácia e satisfação social. As mudanças são diversas, vão desde a inovação ocasional de modernização do setor público; mudança na forma de gerir recursos humanos; mudança na execução de tarefas e projetos para orquestrar o processo de cocriação, através do trabalho participativo e mudança na gerência de uma organização pública na liderança além do setor governamental.

Em relação às inovações no que concerne à Segurança Pública, observa-se que o Brasil nas últimas décadas têm presenciado a implementação de programas de reforma das polícias, com a criação do policiamento comunitário e com o incentivo ao surgimento de espaços de participação da sociedade civil. Nesta perspectiva, a cooperação é vista como a resposta mais eficaz para o problema da criminalidade, tendo, além disso, o importante benefício de servir para o controle externo e organizacional dentro da polícia.

Essa nova concepção de formulação e gestão da política de segurança está assentada na noção de segurança cidadã que diz respeito às políticas mais abrangentes que incorporam a preocupação com questões sociais. É importante ressaltar que esse modelo assegura que a segurança pública não se restringe à polícia, mas trata-se de uma intervenção multidisciplinar de toda a sociedade civil e do poder público, privilegiando ações preventivas, mas aliando-as a ações repressivas qualificadas. É estimulada a participação de diferentes tipos de atores em todas as fases da política pública, que incluem diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação. A política de segurança pública passa a envolver, portanto, um leque de ações muito mais complexas do que meramente as referidas ao policiamento ostensivo.

No Brasil, a segurança pública tornou-se tema prioritário no debate em razão do aumento alarmante dos índices de violência e criminalidade. É objeto de preocupação do poder público e de organizações não governamentais que se dispõem a dialogar em busca de soluções para o problema. Já há muitas iniciativas de inovação no âmbito governamental visando a melhorar a eficácia das ações na esfera da segurança pública. Tais iniciativas superam a visão da missão puramente repressiva das polícias. A filosofia do policiamento comunitário e da participação social no planejamento da segurança pública já ganhou ampla legitimidade entre gestores públicos e muitos setores sociais.

As políticas sociais, econômicas e urbanas, promovidas pelas administrações municipais e estaduais, são fundamentais à prevenção do crime e da violência, podendo complementar a atuação articulada do sistema de Justiça criminal (polícias, órgãos judiciais e sistema penitenciário), supostamente

orientada por objetivos comuns: a resolução pacífica dos conflitos urbanos, a prevenção do crime e a redução da reincidência criminal (DE LIMA, GODINHO e DE PAULA, 2014).

Dessa forma, o presente trabalho abordará o conhecimento relativo aos desafios da inovação na Gestão em Segurança Pública. Ademais, objetiva-se analisar aspectos facilitadores e dificultadores para implementação das inovações, permeando aspectos relativos à importância da Segurança Cidadã no fomento dessas ideias.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Considerando as relações entre Estado, sociedade e mercado, o contexto atual emoldura a adoção de práticas mais dinâmicas e inovadoras no âmbito da administração pública. A complexidade dos ambientes governamentais torna obsoleto o modelo mecanicista representado pela administração burocrática, abrindo espaço para práticas da administração privada, agora adaptadas na chamada Nova Gestão Pública (TONELLI et al., 2016). A reestruturação da administração pública brasileira com base nos pressupostos da Nova Gestão Pública, enfatizando a necessidade de profissionalização dos servidores, o controle de resultados, a descentralização administrativa, a flexibilização de rotinas e procedimentos e a distinção entre atividades exclusivas e não exclusivas do Estado (TONELLI et al., 2016).

2.1 INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Inovar é o ato de conceber e implementar meios de alcançar um resultado, envolvendo incorporação de novos elementos, uma nova combinação de elementos existentes ou mudança significativa quanto ao afastamento da forma tradicional de fazer as coisas: refere-se a produtos, políticas e programas, abordagens e processos. A importância que o assunto adquire na administração pública atual evidencia-se por meio do Plano Diretor de Reforma do Estado, marco da instituição de práticas gerenciais no País. Para assegurar e facilitar a realização das funções

demandadas pela sociedade, afirma-se que é necessária a adoção de mecanismos inovadores de operação e funcionamento. Em outros termos, a inovação no setor público é como implementação de processos, produtos, serviços; porém, distinguindo as inovações de sucesso como aquelas que resultam em melhorias nos resultados de eficiência, efetividade e qualidade (TONELLI et al., 2016).

A inovação da gestão pública é sistematizada a partir de divisão em tipos, sendo possível que um setor possa apresentar um cruzamento entre esses tipos. Ou seja, considerando o fato de que o espectro de tipologias de inovação é extenso e apresenta diversas opções de classificações e que originariamente foi desenvolvido para aplicação com finalidades de mercado, optou-se por realizar uma adaptação.

Uma das tipologias apresentadas na inovação da segurança pública está relacionada com novas maneiras por meio das quais os serviços são providos pelos governos aos usuários. Essas inovações se associam com o aumento da qualidade, de modo a promover o valor público dos serviços prestados. Outra categoria citada é da inovação em arranjos organizacionais, constitui-se das formas de organização interna do governo que visam melhorar os fluxos de comunicação, os processos de realização de tarefas e a estrutura organizacional, entre outras possibilidades (espaço de atendimento, polos, reengenharia de setores, etc.) (MENELAU, VIEIRA e FERNANDES, 2016).

Especificamente falando sobre o setor público, a inovação nas organizações é determinada pelo desenvolvimento e pela implementação de novos produto/serviço, processo, tecnologia, política, estrutura ou sistema administrativo, sendo fatores geradores de desenvolvimento ou difusão de novos conceitos ou objetos à organização (MENELAU, VIEIRA e FERNANDES, 2016).

Nas organizações públicas a inovação representa a superação de desafios organizacionais e gerenciais distintos, em comparação com as inovações encontradas em qualquer outra organização atuante de ambientes de competição. Nesse sentido, o background institucional e o contexto normativo das organizações públicas têm um impacto negativo, ou positivo, sobre uma organização ou seus serviços. Assim, compreende-se que no setor público as inovações em serviços são

mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou de novo ajuste nos mecanismos existentes, que produzam resultados significativos para o serviço público e à sociedade (MENELAU, VIEIRA e FERNANDES, 2016).

2.1.1. Desafios da inovação

No contexto público as inovações devem ser observadas como uma resposta da organização às forças ambientais internas e externas que, por sua vez, criam facilitadores ou barreiras à ocorrência da inovação. A identificação dos fatores facilitadores da inovação é de grande valia para o entendimento do processo de inovação e para a formulação de políticas públicas.

Os facilitadores representam fatores-chave internos que geram o processo de inovação, como pessoas e organizações, sendo aspectos referentes à gestão e à estratégia e ao perfil e as habilidades das pessoas envolvidas em exercícios de atividades inovadoras. Elementos facilitadores capazes de promover a Inovação em Serviço no setor público é capacidade das lideranças organizacionais em estabelecer uma cultura de inovação, apoio políticos, orçamentários e tecnológicos; criatividade; estímulo a protótipos e pilotos; capacidade para mobilizar a implementação e disseminação da inovação em larga escala e existência de um sistema de gestão de riscos. Esses elementos são inovações as quais instituem valor público criando ambientes favoráveis para prover soluções (e produtos), criar espaços protegidos e recrutar pessoas inovadoras (MENELAU, VIEIRA e FERNANDES, 2016).

Há também barreiras para o processo de inovação, ou seja, fatores que influenciam negativamente seu processo. Pode-se mencionar que as organizações públicas com processos administrativos complexos, rígidos, burocráticos, muito formalizados e/ou centralizados são exemplos de barreiras que dificultam a inovação. Esses obstáculos podem ser internos e externos à organização. Menelau, Vieira e Fernandes, identificam fatores endógenos às organizações públicas que dificultam a inovação são resistência por perda de poder e pelo contexto cultural, senso de acomodação, orientação para manter o status, priorização de resultados

de curto prazo, rigidez de estruturas hierárquicas, ausência de gestão por resultados, aversão ao risco, excesso de regras, incerteza quanto aos resultados, baixa integração entre os departamentos e estruturas inadequadas. Compreende-se, portanto, que diversos fatores contribuem à formação de barreiras à organização que atua no setor público, podendo ser internos e externos. As externas têm origem no ambiente e não podem ser influenciadas pela organização, enquanto as barreiras internas são objeto de ação direta da organização.

2.2 SEGURANÇA PÚBLICA E A NOÇÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

A América Latina é uma das zonas mais violentas do mundo. A sensação de insegurança estendeu-se e aumentou por todos os cantos do continente, demonstrando que, além dos fatos, o fenômeno da violência e do delito também tem um caráter subjetivo que deve ser levado em conta no processo de formulação da política de segurança (DA SILVA FILHO, 2010).

Nos últimos anos, com o agravamento do problema, tornou-se evidente que a violência e o delito não somente representam fortes obstáculos para o pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, mas também podem afetar a governabilidade democrática e comprometer o desenvolvimento econômico de um país (DA SILVA FILHO, 2010).

Na América do Sul, um dos fatores que mais contribui para a persistência da insegurança é a permanência de sistemas obsoletos de segurança pública que, após a restauração democrática. E este contexto configura um obstáculo para o desenvolvimento de abordagens integrais de combate à violência. Para o enfrentamento desta realidade, o governo distrital propôs políticas baseadas no conceito de segurança cidadã.

2.2.2. Segura Cidadã

O artigo 144 da Constituição Federal estabelece que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos e dever do Estado. É assegurada por ações dos órgãos de segurança pública, que são: a Polícia Federal; a Polícia Rodoviária Federal; a Polícia Ferroviária Federal; as Polícias Civis; as Polícias Militares e os

Corpos de Bombeiros Militares. Todos têm como missão preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Logo, a segurança pública é um componente da segurança social e esta refere-se à parte da vida social organizada, na qual os cidadãos esperam que as instituições e as autoridades protejam e garantam sua integridade física, o seu ir e vir tranquilo e o seu patrimônio. Por muito tempo, no Brasil, a segurança pública foi tratada como assunto da competência policial. As polícias deveriam cuidar de todo o ciclo de autuação, investigação, julgamento e prisão. Essa visão tradicional foi marcada por um paradigma militarista, reativo e penalista (DA SILVA FILHO, 2010).

Vale ressaltar que esse conceito tem mudado ano após ano, a segurança não é apenas um dever que o Estado provê, mas também em bem pública que se constrói por meio da corresponsabilidade. Destaca-se que a principal razão de existência da força pública de segurança é a garantia dos direitos humanos. Os operadores do sistema de segurança devem, portanto, ser promotores dos direitos humanos, para garantir a Segurança Pública como ordem. Isto é fundamental para assegurar e elevar a qualidade de vida; para promover a igualdade; para ampliar o espaço de cidadania; para a superação do medo, do ódio, da falta de respeito e também para a superação da lógica da vingança, da resolução de conflitos pela própria força, da hostilidade, da prática da tortura. É necessário, portanto, desenvolver programas de mediação de conflitos para vencer a lógica da violência como elemento natural (DA SILVA FILHO, 2010).

De acordo com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) compreende a segurança como tema ligado ao respeito à vida e à dignidade, abrangendo a segurança econômica, alimentar, sanitária, ambiental, pessoal, comunitária e política. Nesta perspectiva, a segurança como um direito social só poderá ser implementada através de uma política pública, que deve ser construída de forma coletiva com a participação dos governos federal, estadual e municipal, de trabalhadores da área de segurança, do setor privado, e de organizações da sociedade civil. Nessa perspectiva, o conceito de segurança cidadã é concebido a partir das necessidades das pessoas, resultando na chamada segurança humana.

Velásquez (2008) considera a segurança cidadã parte vital da segurança humana. Afirma que, “se a segurança humana é um componente necessário e inerente ao desenvolvimento humano, a segurança cidadã é, por sua vez, um elemento intrínseco e essencial àquela e, portanto, ao desenvolvimento” (VELÁSQUEZ, 2008, p.5). Portanto, a segurança cidadã deve ser entendida como um bem público, dado que “beneficia a todos, já que é um atributo da estrutura na qual a pessoa encontra-se imersa” (DA SILVA FILHO, 2010).

De acordo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF) a segurança cidadã é uma área estratégica que conduz a principal política de segurança do DF: o Viva Brasília - Nosso Pacto pela Vida. Seu papel é induzir e acompanhar, no âmbito da secretaria da Segurança Pública e da Paz Social e em outras esferas administrativas do poder executivo Distrito Federal projetos e ações intersetoriais de prevenção e redução dos crimes violentos contra a pessoa e da vulnerabilidade juvenil. Desenvolve ações para a promoção da cultura de paz, integrando as políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos. À Subsecretaria também cabe potencializar iniciativas da sociedade civil, fortalecendo a interação comunitária e o protagonismo local na solução de problemas comuns. Entre suas atribuições está a coordenação de iniciativas de participação e articulação territorial relativas às políticas distritais voltadas à segurança cidadã, como os Conselhos Comunitários de Segurança – Consegs e o apoio às políticas para egressos do sistema prisional e que estejam voltadas a alternativas penais.

Os Consegs são importantes porque funcionam como uma integração entre a comunidade local e os órgãos de segurança. Esses conselhos acolhem reclamações, denúncias, sugestões e informações para, em seguida, encaminhá-las à Secretaria de Segurança Pública (SSP), responsável por intermediar esse elo entre a sociedade e governo. Assuntos como desordem pública, qualidade de vida, criminalidade e desenvolvimento de valores cívicos são sempre debatidos. Ou seja, são discutidos temas relevantes para uma melhor convivência da comunidade. Os Consegs são vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e têm respaldo legal no Decreto n.º 34.747, de 17 de outubro de 2013 (SSPDF).

No DF há 38 conselhos, divididos em três tipos: os das regiões administrativas, os das zonas rurais e os temáticos, criados para uma atuação temporária com a finalidade de solucionar temas específicos de interesse da comunidade. Os conselhos devem se reunir, pelo menos, quatro vezes ao ano, em local de fácil acesso à população. Principais objetivos desse conselho é receber reclamações, denúncias, críticas, sugestões e informações dos membros da comunidade, debatendo e encaminhando as demandas relacionadas à prevenção e repressão da violência, da criminalidade e das desordens públicas; Estimular a participação da comunidade no processo político que impacta diretamente na segurança da sua região administrativa; Sugerir programas que incentivam maior produtividade dos agentes de segurança pública da área; Incentivar a integração e a interação da comunidade com as lideranças comunitárias, com os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal; Encaminhar às autoridades competentes, com a supervisão da SSP, propostas ou subsídios para elaboração de ações em prol da segurança pública;

O fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP busca a valorização e formação profissional, a modernização da gestão e da intervenção operacional das instituições de segurança pública, a produção qualificada da prova e a prevenção à violência e à criminalidade. Esse cenário é possível a partir de ações no campo da educação dos profissionais da segurança pública como em jornadas de direitos humanos, cursos com foco nas ações e projetos integrados de prevenção e de controle da criminalidade e da violência e produção da revista Segurança, Justiça e Cidadania.

3. METODOLOGIA

Os dados desta pesquisa foram analisados tendo como base um viés qualitativo que trata-se de uma metodologia de pesquisa não-estruturada e exploratória, baseada em pequenas amostras que proporcionam percepções e compreensão do contexto do problema. A fim de compreender os desafios da inovação da gestão em segurança pública no Distrito Federal foi elaborado e

aplicado um questionário on-line a integrantes de órgãos de Segurança Pública (Polícia Militar do Distrito Federal).

Nesse aspecto, busca-se demonstrar a importância e viabilidade da inovação de gestão, no processo de enfrentamento das questões de violência e de criminalidade, assim como na contribuição do servidor público nesse processo. O referido questionário foi elaborado com base nos pontos destacados na revisão de literatura, e foi enviado a 20 policiais. Utilizou-se este instrumento para coletar os dados por se tratar de uma metodologia de análise, composta por 10 questões de múltipla escolha, apresentada por escrito em um formulário digital (Google Forms) tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses e expectativas. Os policiais participantes deste questionário foram escolhidos tendo como base a facilidade de comunicação dos autores da pesquisa.

3.1. Apresentação e Análise de Dados da Pesquisa

Observa-se que a diversidade é capaz de fornecer mais alternativas na hora de tomar uma decisão e implementá-la. Dessa maneira, envolver diferentes pessoas, de acordo com os resultados obtidos, é fundamental para habilitar novas interpretações dos problemas, desafios e oportunidades.

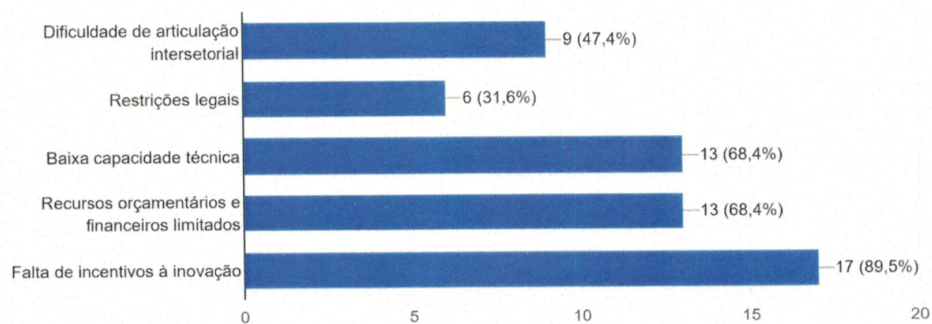
É preciso envolver no processo criativo pessoas de setores diversos da organização, além de parceiros das iniciativas privadas, associações civis, ONGs e a própria sociedade. Quando as pessoas participam efetivamente do processo de construção de ideias, sentem-se mais representadas nas decisões tomadas pelo Estado e demonstram maior comprometimento na execução e implementação.

Observa-se que a melhoria na entrega e/ou qualidade dos serviços representa o impacto mais positivo nas propostas de inovação do setor de segurança, o que inclui aumento da satisfação e do envolvimento do usuário. A melhoria da imagem da organização e o relacionamento com outras organizações também são estratégias apontadas importantes, uma vez que inclui melhoria na capacidade de resolução de desafios sociais e aumento do prestígio da organização e envolvimento de parceiros.

De acordo com as experiências analisadas, as inovações voltadas para as rotinas organizacionais representam as mudanças mais significativas e são potencializadas pela estratégia de inovar por meio de gestão de tecnologia.

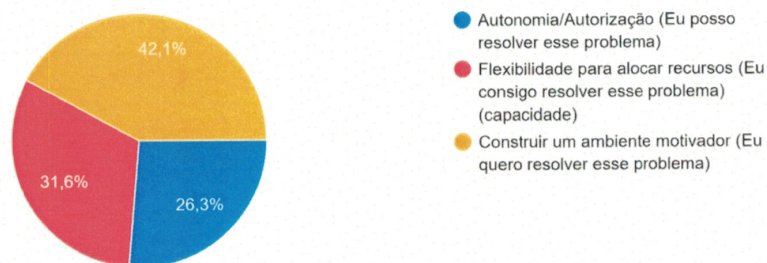
Você como membro de órgão de Segurança Pública evidencia que os principais desafios da Inovação em sua área sejam:

19 respostas



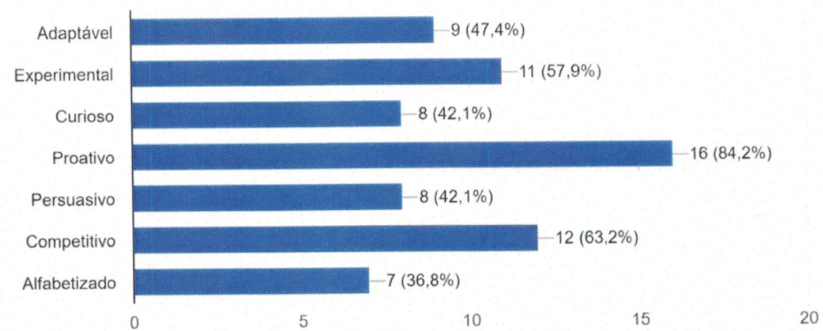
Quais aspectos julga necessário ser estimulado para estimular a capacidade dos servidores em desenvolver soluções inovadoras?

19 respostas



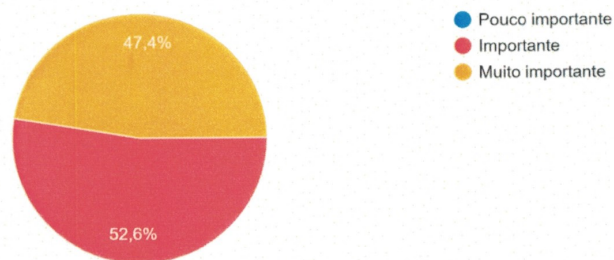
Quais habilidades julga ser necessária para ser um servidor inovador?

19 respostas



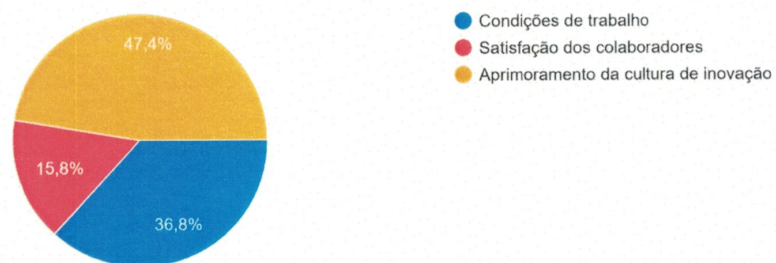
Qual nível de importância você atribui para inovação no setor público, em especial à Segurança Pública?

19 respostas



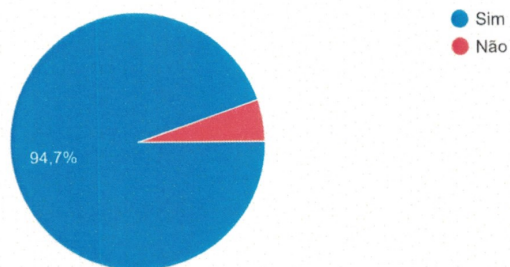
Quais fatores sobre o clima organizacional mais impactam na Gestão de Inovação?

19 respostas



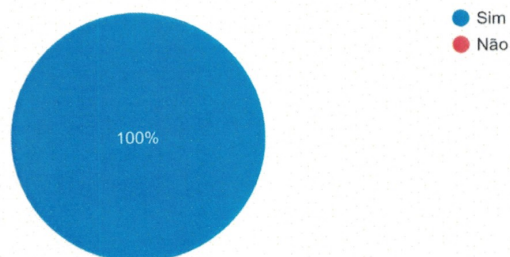
Você interpreta os Conselhos Comunitários em Segurança Pública como instrumentos efetivos?

19 respostas



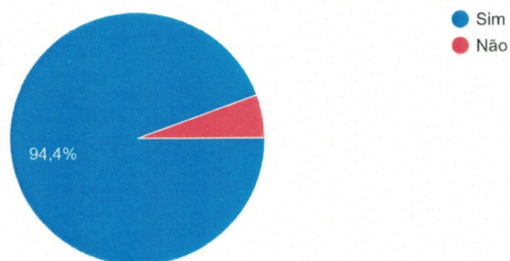
A natureza participativa (Sociedade Civil e Parceiros Privados) é importante para a Inovação no setor público?

19 respostas



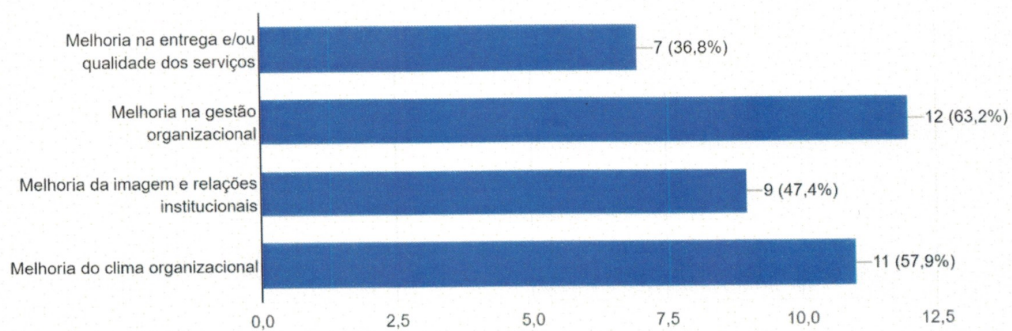
O aumento da eficiência e envolvimento dos cidadãos contribui para o aumento da percepção de segurança e justiça?

18 respostas



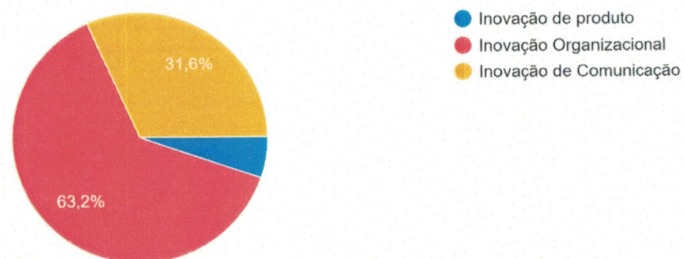
Quais inovações no setor de segurança você proporia para melhoria da segurança pública?

19 respostas



Para você qual a Inovação é mais significativa?

19 respostas



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inovação é muito importante frente aos problemas complexos e ao contexto de mudanças sociais. No setor público, em especial no que tange à Segurança Pública, a inovação surge para oferecer alicerces sólidos aos programas, políticas e projetos, visando resultados positivos na qualidade de vida populacional.

O enfrentamento da criminalidade nessa nova perspectiva não se resume apenas a ações focadas no aparato policial, é necessário também a ação da comunidade como efectoras do processo de segurança. Além disso, há um crescente investimento de ações preventivas, de modo a identificar os níveis e circunstâncias da violência e da criminalidade em suas diversas formas, o que permitirá agir sobre os fatores condicionantes destes fenômenos.

Neste novo cenário, a prevenção pode ser bem sucedida por meio de programas e ações concretas que podem e devem ser levadas a efeito por diferentes agentes sociais, além do poder público. É uma visão bastante reducionista achar que as ações preventivas de segurança cidadã contra a violência e a criminalidade se resumem à execução de programas sociais de cunho efetivamente assistencialista, e que são de responsabilidade privativa do governo. Pelo contrário, a prevenção pode ser realizada através de programas e ações concretas que resultem da cooperação entre órgãos governamentais e entidades civis. Estas devem ser estimuladas a participar ativamente da formulação desses programas e ações e do monitoramento de seus resultados.

Reconhecer o quão importante e indispensável é essa participação é fundamental para se alcançar êxito em qualquer política de segurança que pretenda fortalecer a cidadania. Os problemas de segurança, em sua maioria, não existem como fatos externos às comunidades. Portanto, ninguém melhor que seus membros para diagnosticá-los e propor soluções. Tal mudança de paradigma possibilita que crenças e valores sejam repensados coletivamente. Coloca a comunidade como protagonista numa relação igualitária com os governantes. Nela, são valorizados os pontos de vista, as crenças e os desejos do cidadão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DA SILVA FILHO, Eurico Alves. Inovação na política de segurança pública: o Conselho de Segurança do Cidadão no Maranhão. 2010.

DE LIMA, Renato; GODINHO, Letícia; DE PAULA, Liana. Os governos subnacionais na gestão da segurança cidadã: a experiência brasileira. 2014.

MENELAU, Sueli; VIEIRA, Aline Franciele Braga Resende; FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo. Inovação em serviço de segurança pública no Brasil: Facilitadores e barreiras à inovação nos Postos Comunitários de Segurança do Distrito Federal. 2016.

TONELLI, Dany Flávio et al. Uma proposta de modelo analítico para a inovação na gestão pública. 2016.

VELÁSQUEZ, Hugo Acero. Os Governos Locais e a Segurança Cidadã. In: PNUD. Gestão de Políticas Públicas de Segurança Cidadã – Caderno de Trabalho. Brasília: [s.n], 2008. p. 1- 36.

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ – Secretaria de Estado de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/5-subsecretaria-de-seguranca-cidada/>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

ANEXO 1

Questionário enviado aos servidores públicos da área da saúde.

1. Você como membro de órgão de Segurança Pública evidencia que os principais desafios da Inovação em sua área sejam:

- Dificuldade de articulação intersetorial
- Restrições legais
- Baixa capacidade técnica
- Recursos orçamentários e financeiros limitados
- Falta de incentivos à inovação
- Outros

2. Quais aspectos julga necessário ser estimulado para estimular a capacidade dos servidores em desenvolver soluções inovadoras?

- Autonomia/Autorização (Eu posso resolver esse problema)
- Flexibilidade para alocar recursos (Eu consigo resolver esse problema)
- Construir um ambiente motivador (Eu quero resolver esse problema)

3. Quais habilidades julga ser necessária para ser um servidor inovador?

- Adaptável
- Experimental
- Curioso
- Proativo
- Persuasivo
- Competitivo
- Alfabetizado

4. Qual nível de importância você atribui para inovação no setor público, em especial à Segurança Pública?

- Pouco importante
- Importante
- Muito importante

5. Quais fatores sobre o clima organizacional mais impactam na Gestão de Inovação?

- Condições de trabalho
- Satisfação dos colaboradores
- Aprimoramento da cultura de inovação

6. Você interpreta os Conselhos Comunitários em Segurança Público como instrumentos efetivos?

- Sim
- Não

7. A natureza participativa (Sociedade Civil e Parceiros Privados) é importante para a Inovação no setor público?

- Sim
- Não

8. O aumento da eficiência e envolvimento dos cidadãos contribui para o aumento da percepção de segurança e justiça?

- Sim
- Não

9. Quais inovações no setor de segurança você proporia para melhoria da segurança pública?

- Melhoria na entrega e/ou qualidade dos serviços
- Melhoria na gestão organizacional
- Melhoria da imagem e relações institucionais
- Melhoria do clima organizacional

10. Para você qual a Inovação é mais significativa?

- Inovação de produto
- Inovação Organizacional
- Inovação de Comunicação